

Ata nº 24/2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas, reuniram-se no Plenário Olívio Grassi, os servidores do Poder Legislativo Municipal, **a a Oficial legislativa Tamara Vernier, a assessora legislativa Eduarda Leniane Schmidt; o assessor jurídico da Casa Hélio Francisco Sauer** e os seguintes Edis: **Júlio Gonchoroski; Mara Lúcia de Araújo Falcão; Janio Guilherme Barrea Queiroz; João dos Santos Lopes; Diomar Rossetto Barbosa; Ademir Vitali e Valdir Nunes**, para a sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Mara Lúcia de Araújo Falcão. Dando início à Sessão após, verificado o quórum, a Presidente da Câmara Municipal de Seberi, mencionou as matérias da ordem do dia, projeto de Lei Municipal de nº 96/2023, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023; Ata de nº 23/2023. No pequeno expediente, a Ata de nº 23/2023 foi lida e aprovada por unanimidade dentre os Edis presentes na sessão. Os oradores presentes, inscritos, pela ordem, Julio Gonchoroski; Leonardo Milani Seckler e Janio Guilherme Barrea Queiroz abriram mão do uso da palavra. Dando sequência, na ordem do dia, prosseguindo aos trabalhos, a Presidente da casa, Mara Lúcia de Araújo Falcão, submeteu à apreciação e votação do Plenário os Projetos de Lei: o Projeto de Lei Municipal de nº 96/2023 foi aprovado por unanimidade dentre os Edis presentes; o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos referentes a esta sessão ordinária.

Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi, 02 de outubro de 2023.

Mara Lúcia de Araújo Falcão
Presidente da Câmara Municipal

Luis Carlos Silva Fortes
Primeiro Secretário